



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 008/26

DE 12 DE JANEIRO DE 2.026

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal nº 2.678/2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS - Amambai),

Considerando protocolo nº 175080/26

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no que se refere ao membro abaixo identificado:

I – Representantes do Poder Executivo:

Ramona Aparecida Fernandes Colmam, em substituição a Sandra Cardoso.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros é de dois anos, permitida a recondução por igual período, observado o disposto no Decreto nº 366/2025, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 12 de Janeiro de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4009Fls:002
Em:13/01/26